

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2007.

ATA Nº 106/2007

PRESIDÊNCIA: SERGIO TEIFKE

Aos três dias do mês de julho de dois mil e sete, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Roberson Jean Cardoso, Irio Miguel Stein, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Darci Renato Ladwig, Sergio Teifke, Delmar Guscke, Adair Antonio Bujes e Ari Budelon Barbosa. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e realizou a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Ofício enviado pelo Gabinete do Prefeito nº 147/2007. Convite da ARTAFAM. Ofício do Gabinete da Direção Geral do Tribunal de Contas nº 4591. Ofício Circular nº 31/2007 da Comissão de Assuntos Municipais da Assembléia. Ofício nº 47/2007 da Câmara de Sentinela do Sul. Convite da Câmara de Caxias do Sul. Informativo Financeiro da Câmara dos Deputados. Informativo do Ministério da Saúde. Circulares nº 25 e 26 do DPM.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata nº 105/07, do Projeto de Lei nº 1.010 do Executivo, do Decreto Legislativo nº 18 e das proposições da Vereadora Maria Kozyeniewski de Medeiros e do Vereador Ari Budelon Barbosa.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Sergio Teifke solicitou à Secretária Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander que realizasse a leitura da Ata nº 105/07, da Sessão Ordinária realizada em vinte e seis de junho de dois mil e sete. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres ao Projeto de Lei nº 1.010, de 22 de junho de 2007. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 1.010 pelo Plenário desta Casa. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 1.010, que dispõe sobre a reserva de vagas

especiais a pessoas com deficiências, nos termos do artigo 37, VIII, da Constituição Federal e dá outras providências. O Vereador Irio Miguel Stein frisou que o projeto anima as pessoas que têm deficiência e muitas vezes são discriminadas pela sociedade, achando ter poucos casos no Município, mas é importante que estes saibam que tem seu lugar reservado na sociedade, no Executivo. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura do Decreto Legislativo nº 18, de julho de 2007, que aprova as contas do Senhor Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 2005. Em discussão o Vereador Irio Stein salientou que o Vereador não está aí para penalizar o que o Executivo fez de errado ou certo, mas para avaliar onde o Prefeito aplicou as verbas e se fez com intenção de prejudicar o Município e se beneficiar, não tendo nada a dizer neste sentido, sendo de acordo. Em votação o Decreto nº 18 foi aprovado. Logo o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição da Vereadora Maria de Medeiros, com o protocolo sob o nº 01, em que solicita ao Prefeito Municipal que providencie junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, um carteiro para atender o Centro do Município. Em discussão, o Vereador Irio Stein comentou que quando iam instalar o correio no Município, foi feito convênio, o Executivo investiu bastante no prédio por exigência do correio, e a maior promessa é que ia ficar prático, ia ser melhor o atendimento e há tempos atrás se discutiu isso e se dizia que saudades das gurias, porque na época se falava que o atendimento era demorado, que ia melhorar, pois teria carteiro, mas todos foram iludidos, até o Executivo, uma vez que o Executivo investiu na intenção de melhorar, nunca tendo visto tanta fila e nem carteiro, tendo apenas um funcionário para atender, achando que deveria ser revisto este convênio. O Vereador Ari Budelon disse ser válido o pedido, pois várias pessoas que receberiam em casa iriam diminuir a fila, somando ter passado três vezes no correio sem chegar, devido o tamanho da fila. Em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Ari Budelon Barbosa, com o protocolo sob o nº 02, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie patrolamento, ensaibramento e alargamento de estrada em Pirapó, desde a propriedade do Sr. Silvio Souza até a propriedade do Sr. Albino Eckert, divisa com Cerro Grande do Sul. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade.

PALAVRA LIVRE:

O Vereador Ari Budelon Barbosa fez uso da palavra para falar de proposição que fez da estrada, que segue pra cima a partir de Ivano Dalbem, que passa por Davi Hiller, Chico Moraes, Luiz Armando, Luiz da Silva, saindo perto da estrada que vai para Palmeira, essa proposição foi aprovada e estão pedindo muito se pudesse ser atendida, que a máquina abrisse um pouco mais a estrada ate lá em cima que iria melhorar muito, não sendo proposição, mais um alerta na palavra livre.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.